

Deliberado
em sessão e
remetido à
Câmara Municipal.
R-3/4/2018
W. Ind...

RELATÓRIO DE RELATÓRIO DE CONTAS

2017



nazare
qualifica

Handwritten initials and a circled 'W' in the top left corner.

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
RELATÓRIO DE GESTÃO.....	4
1. <i>A Empresa</i>	4
2. <i>A Atividade</i>	6
A. <i>Promoção do Desenvolvimento Económico</i>	6
B. <i>Situação Económica e Financeira</i>	7
3. <i>Proposta de Aplicação de Resultados</i>	8
4. <i>Notas Finais</i>	8



Senhores Acionistas,

Em cumprimento com o disposto na Lei e nos Estatutos de submetemos à apreciação da Câmara Municipal da Nazaré o presente Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e respetivos Anexos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Este relatório é apresentado de forma sintética mas com informações que nos parecem bastante pertinentes, quer no enquadramento da situação atual da empresa, como na definição e justificação da atividade da mesma durante o decorrer do ano de 2017, pretende este documento ser um relatório justificativo da nossa atividade sempre com o princípio que nos rege de rigor, transparência e avaliação da nossa atividade, pois sem analisar não é possível estimar, com os elementos a seguir descritos será possível fazer um balanço real de cada recurso humano e financeiro investido em cada área.

A concretização de parcerias locais, nacionais e internacionais são fatores de sucesso na forma como planeamos e concretizamos os nossos objetivos, com o propósito de fazer mais, associando os recursos públicos a recursos privados, conseguindo através de uma estrutura ágil e eficiente concretizar este conjunto de ações e adicionar valor acrescentado ao concelho da Nazaré. É este o nosso desígnio: gerar retorno de cada recurso investido pelos nossos parceiros e acionista.



Relatório de Gestão

1. A Empresa

A Nazaré Qualifica, E.M. - Unipessoal, Lda., tem a missão institucional de contribuir para a promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho. A Nazaré Qualifica é uma empresa municipal de capital exclusivamente público, que goza de personalidade jurídica, e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Estrutura Acionista

No ano de 2017 não existiu qualquer alteração ao capital social da Empresa, no montante de 10.000,00 €, continuando com a seguinte estrutura:

100 % - Câmara Municipal da Nazaré

Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., são:

Conselho de Administração

Presidente:

- Walter Manuel Chicharro

Vogais:

- João Paulo Quinzico da Graça

- José Joaquim Légua Bem

Assembleia Geral

Presidente:

- Manuel António Sequeira

Fiscal Único

Sociedade: Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira (ROC 961)



2. A Atividade

O ano de 2017 foi um ano de atividade da empresa municipal e consolidação dos resultados em projetos sobejamente conhecidos.

A. Promoção do Desenvolvimento Económico

Área de Localização de Valado dos Frades

O ano de 2017 do projeto prioritário da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, na perspetiva da Nazaré Qualifica, foi um ano de consolidação com a entrada de projectos de construção de mais duas unidades industriais, continuando a divulgação e comercialização dos diversos lotes.

Turismo Eventos

A Nazaré Qualifica, em 2017, relativamente aos eventos, prestou consultoria à CMN, na procura de parceiros para o desenvolvimento das atividades, de onde se destaca a Eurowinners Cup e Euroligue, bem como a Nazaré Challenge e Etapa do Mundial de Bodyboard

O desenvolvimento da marca "Praia do Norte" foi uma actividade constante ao longo do ano de 2017.

Durante o ano continuou a gestão do CAR Surf que vem potenciar toda a área do surf e evidentemente a marca "Praia do Norte".

Forte São Miguel Arcanjo.

No ano de 2017 continuou a aposta e dinamização do Forte São Miguel Arcanjo no sentido da complementar a oferta do projecto “Praia do Norte” junto da população da Nazaré e de quem nos visita.

B. Situação Económica e Financeira

Em 2017 a Nazaré Qualifica EM finaliza o exercício com um cenário positivo, devendo continuar a política de exigência no âmbito da sua gestão.

DR	2017	2016
VN	3.109.624,22 €	2.497.593,39 €
EBITDA	132.605,00 €	49.525,42 €
RAI	92.332,28 €	14.925,39 €
RL	74.074,57 €	10.779,85 €
	2017	2016
ACTIVO	1.331.180,75 €	1.399.883,17 €
CP	115.290,90 €	41.216,33 €
PASSIVO	1.268.950,43 €	1.358.666,84 €
PASSIVO Ñ CORRENTE	0€	0€
PASSIVO CORRENTE	1.268.950,43 €	1.358.666,84 €
Passivo Bancário Líquido	3,540,34 €	28.266,04 €

Por se tratar de uma empresa municipal com uma estrutura de gastos fixos expressivos, as rubricas que têm maior peso nos gastos operacionais são os **Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos com o total de 65,8% e 28,8%**, respetivamente.

Em termos globais, os objetivos definidos pelo acionista foram cumpridos.

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo-se verificado o Resultado Líquido positivo de 74.074,57 €, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

→	Resultados Transitados	74.074,57 €
---	------------------------	-------------

4. Notas Finais

O Conselho de Administração da Nazaré Qualifica, E.M. - Unipessoal, Lda., tendo a consciência das dificuldades atuais da economia local/nacional e por consequência das entidades públicas e privadas não pode deixar de agradecer á Câmara Municipal da Nazaré seu principal acionista o empenho e dedicação na parceria com esta empresa, tal como a todas as empresas/entidades que colaboram para a concretização das ações aqui apresentamos, sem os mesmos não seria possível a sua concretização.

Nestes momentos onde é importante contar com "todos" é importante ainda salientar e agradecer o empenho e dedicação dos colaboradores da Nazaré Qualifica, da Câmara Municipal da Nazaré e de um leque alargado de profissionais que colaboram com esta empresa,

pois sem o esforço e a dedicação dos mesmos não seria possível a concretização dos objetivos a que nos propusemos.

Nazaré, 29 de Março de 2018

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

W. M. C.
f. c.

Deliberado
apresentar e
remeter à
Câmara
Municipal
R-3/4/2018
Whichas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANEXO ÀS CONTAS

2017



nazaré
qualifica

12
1-0-1

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA.

Nº DE MATRICULA/NIPC: 507571053

INSCRITA NA CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DE NAZARÉ

CAPITAL SOCIAL: 10.000,00 EUROS



W
P
T. P

ÍNDICE





CONTEÚDO

1. Balanço em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	7
2. Demonstração dos resultados por naturezas para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	8
3. Demonstração das alterações no capital próprio para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.....	9
4. Demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016	10
5. Anexo às demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017.....	11
1. Nota introdutória	12
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	12
2.1. Referencial contabilístico	12
2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais tenham sido derrogadas	13
2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da Demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.....	13
3. Principais políticas contabilísticas	13
3.1. Bases de mensuração	13
3.2. Activos fixos tangíveis	13
3.3. Clientes e dívidas a receber	15
3.4. Regime do acréscimo.....	15
3.5. Imposto sobre o rendimento	15
3.6. Imparidade de activos.....	16
3.7. Caixa e depósitos bancários.....	17
3.8. Rédito	17
3.9. Fornecedores e outras dívidas a terceiros	18
3.10. Subsídios do governo.....	18
3.11. Benefícios dos empregados	18
3.12. Eventos subsequentes	19
3.13. Outras políticas contabilísticas relevantes	19
4. Fluxos de caixa	20
4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	20
5. Partes relacionadas:	21
5.1. Relacionamento com a empresa-mãe e Sociedades participadas:	21
5.2. Remunerações do pessoal chave da gestão.....	21
5.3. Saldos pendentes com partes relacionadas	21
5.4. Transacções com partes relacionadas	21
6. Activos fixos tangíveis	22
6.1. Valor aquisição activos fixos tangíveis	22
6.2. Depreciações acumuladas por rubrica de activos fixos	22
6.3. Locações.....	22

P
S
T. A.:-

7. Inventário.....	23
8. Clientes.....	23
9. Adiantamentos a fornecedores.....	23
10. Outras contas a receber.....	24
11. Capital próprio.....	24
12. Fornecedores.....	24
13. Adiantamentos de Clientes.....	25
14. Estado e outros entes públicos.....	25
15. Financiamentos obtidos.....	26
16. Outras contas a pagar.....	26
17. Vendas e serviços prestados.....	26
18. Fornecimentos e serviços externos.....	27
19. Gastos com pessoal.....	27
20. Outros rendimentos e ganhos.....	27
21. Outros gastos e perdas.....	28
22. Imposto sobre o rendimento.....	28
23. Provisões e Responsabilidades.....	28
24. Acontecimentos após a data do balanço.....	29
24.1. Actualização da divulgação acerca das condições à data do balanço.....	29
25. Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos.....	29
26. Outras informações.....	29



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
2017 E DE 2016]



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2017	31.12.2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	53 060,58	79 260,25
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	7	-	-
		53 060,58	79 260,25
Activo corrente			
Inventários		36 333,22	24 317,50
Clientes	8	725 586,86	71 585,31
Adiantamentos a fornecedores	9	419 760,34	469 260,34
Estado e outros entes públicos	14	-	1 678,44
Pessoal		4 968,50	4 968,50
Outros créditos a receber		56 490,77	533 954,91
Diferimentos	10		
Caixa e depósitos bancários	4	88 041,06	214 857,92
		1 331 180,75	1 320 622,92
Total do ACTIVO		1 384 241,33	1 399 883,17
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	11	10 000,00	10 000,00
Reservas legais		2 477,56	2 477,56
Outras reservas		3 118,73	3 118,73
Resultados transitados		25 620,04	14 840,19
Resultado líquido do período		74 074,57	10 779,85
Total do Capital Próprio		115 290,90	41 216,33
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	12	82 069,13	91 609,10
Adiantamentos de clientes	13	747 176,25	747 176,25
Estado e outros entes públicos	14	136 598,65	113 073,18
Pessoal		45 566,53	46 090,81
Outras dívidas a pagar	15	257 539,87	360 717,50
Diferimentos	16		
		1 268 950,43	1 358 666,84
Total do Passivo		1 268 950,43	1 358 666,84
Total do Capital Próprio e do Passivo		1 384 241,33	1 399 883,17



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos	
			31.12.2017	31.12.2016
Vendas	+		528.467,31	438.905,00
Prestação de Serviços	+	17	2.581.156,91	2.058.688,39
Subsídios à exploração	+		33.500,00	228.378,22
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-	7		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-		(107.724,28)	(239.832,16)
Fornecimentos e serviços externos	-	18	(866.269,81)	(201.546,42)
Gastos com pessoal	-	19	(1.982.651,79)	(2.179.623,17)
Outros rendimentos e ganhos	+	20		
Outros gastos e perdas	-	21	(53.873,34)	(55.444,44)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		132.605,00	49.525,42
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6	(30.454,34)	(28.283,76)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		102.150,66	21.241,66
Juros e rendimentos similares obtidos	+			-
Juros e gastos similares suportados	-	4	(9.818,38)	(6.316,27)
Resultado antes de impostos	=		92.332,28	14.925,39
Imposto sobre rendimento do período	-/+	22	(18.257,71)	(4.145,54)
Resultado líquido do período	=		74.074,57	10.779,85

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01.01.2016	1	-10.000,00	5.596,29	61.550,96	-	-	-	(46.710,77)	30.436,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	(46.710,77)	-	-	-	-46.710,77	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	-	-	(46.710,77)	-	-	-	-46.710,77	-
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	-	-	(46.710,77)	-	-	-	-46.710,77	-
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	5	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 31.12.2016	6=1+2+3+5	10.000,00	5.596,29	14.840,19	-	-	-	10.779,85	41.216,33
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01.01.2017	1	10.000,00	5.596,29	14.840,19	-	-	-	10.779,85	41.216,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	-	-	10.779,85	-	-	-	(10.779,85)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3	-	-	10.779,85	-	-	-	(10.779,85)	-
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	-	-	10.779,85	-	-	-	(10.779,85)	-
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	5	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 31.12.2017	6=1+2+3+5	10.000,00	5.596,29	25.620,04	-	-	-	74.074,57	115.290,90

Nazaré Qualifica, E.M. | Relatório & Contas 31.12.2017 |

T.P.

4.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		NOTAS	EXERCÍCIOS	
			2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	+	4	3.890.665,52	3.674.638,82
Pagamentos a fornecedores	-		(1.404.392,51)	(915.422,80)
Pagamentos ao pessoal	-		(1.982.651,79)	(2.602.739,07)
Fluxo gerado pelas operações			503.621,22	156.477,15
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	±		(4.145,54)	1.988,36
Outros recebimentos/pagamentos	±		(611.923,86)	(55.444,44)
Fluxos das actividades operacionais (1)			(112.448,18)	103.021,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis	+		-	-
Activos intangíveis	+		-	-
Investimentos Financeiros	+		-	-
Subsídios para investimentos	+		-	-
Juros e rendimentos similares	+		-	-
Dividendos	+		-	-
Outros activos	+		-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	-		(4.550,30)	(10.356,85)
Activos intangíveis	-		-	-
Investimentos Financeiros	-		-	-
Outros activos	-		-	-
Fluxos das actividades de investimento (2)			(4.550,30)	(10.356,85)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		-	-
Cobertura de prejuízos	+		-	-
Doações	+		-	-
Outras operações de financiamento	+		-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		-	-
Juros e custos similares	-		(9.818,38)	(6.316,27)
Dividendos	-		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		-	-
Outras operações de financiamento	-		-	-
Fluxos das actividades de financiamento (3)			(9.818,38)	(6.316,27)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)			(126.816,86)	86.347,95
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período			214.857,92	128.509,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período			88.041,06	214.857,92

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017]



5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA.**, referida neste documento como **NAZARÉ QUALIFICA** ou **EMPRESA**, é uma empresa municipal constituída em 30 de Dezembro de 2005, embora a sua actividade tenha sido iniciada apenas durante o exercício de 2007, com sede social em Nazaré.

A Nazaré Qualifica, tem a missão institucional de contribuir para a promoção do desenvolvimento das actividades económicas do concelho. A Nazaré Qualifica, é uma empresa municipal com capital maioritariamente público que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade, sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos na Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração

W
S
H.C.

das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respectivos montantes em Euros.

2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2017, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

3.2. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para os activos obtidos após essa data.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.



1.0.1
1.0.2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os custos a suportar com o desmantelamento e/ou remoção dos activos instalados em propriedades de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando se traduzam em montantes significativos.

2.a) DEPRECIAÇÕES

As depreciações são calculadas em base duodecimal (diária) e de forma consistente de período para período, pelo método das quotas constantes, a partir do momento em que os respectivos bens entram em funcionamento, utilizando-se as taxas que permitam a depreciação do investimento durante a sua vida útil estimada.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas	Taxas			Vida útil estimada	
	Mínima	Máxima	Intervalo	Mínima	Máxima
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	14,28%	14,28%	0,00 p.p.	14	14
Equipamento de Transporte	25,00%	25,00%	-	4	4
Equipamento administrativo	-	33,33%	0,00 p.p.	3	3
Outros ativos fixos	-	-	-	-	-

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este ultimo calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes activos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspecções importantes são incluídos na quantia escriturada do activo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.



[Handwritten initials]

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.3. CLIENTES E DÍVIDAS A RECEBER

As dívidas de "Clientes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Perdas por imparidade em dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.4. REGIME DO ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

3.5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correcção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correcções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência,



relativamente aos períodos anteriores a 2013 e de quatro anos relativamente aos períodos posteriores, estes são susceptíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa actual de recuperação futura.

Os efeitos dos ajustamentos de transição decorrentes da sucessão dos normativos contabilísticos encontram-se regulados pelo artigo 5º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, onde se determina que esses ajustamentos concorrem para a formação do lucro tributável num período de 5 anos, em partes iguais, com início em 2013.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

3.6. IMPARIDADE DE ACTIVOS

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros



estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Após o reconhecimento inicial de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do activo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do activo, numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não pode ser recuperado, é efectuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão da perda por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações ou depreciações), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos activos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração de resultados.

3.7. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros investimentos de custo prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos Obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes.

3.8. RÉDITO

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser



fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a Nazaré Qualifica e (v) os custos incorridos, ou a serem incorridos, referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados no momento do término da prestação de serviço.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.9. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do valor temporal é considerado imaterial.

3.10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de subsídios à exploração, são registados na rubrica " Subsídios à exploração" da demonstração de resultados do período em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se torne recebível num período posterior, onde será rendimento do período em que se tornar recebível.

3.11. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo

somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.13. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

13.a) FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.



13.b) JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afectam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

13.c) PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2017	31.12.2016
		Quantias disponíveis para uso	Quantias disponíveis para uso
Caixa	Numerário	868,93	387,00
	Subtotais	868,93	387,00
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	87.172,13	214.470,92
	Subtotais	87.172,13	214.470,92
Totais		88.041,06	214.857,92


 F.P.

5. PARTES RELACIONADAS:

5.1. RELACIONAMENTOS COM A EMPRESA-MÃE E SOCIEDADES PARTICIPADAS:

- CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ.

5.2. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

O Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica foi considerado de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos "chave" da gestão do Grupo. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foram auferidas 7.312,64 € de remunerações pelo Conselho de Gerência.

5.3. SALDOS PENDENTES COM PARTES RELACIONADAS

- CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

As quantias dos saldos pendentes são os seguintes:

		Período 2017				Período 2016			
		Saldo inicial em 01.12.2017	Saldo inicial em 01.12.2016	Saldo inicial em 01.12.2016	Saldo inicial em 01.12.2015				
		Clientes	Fornecedores	Clientes	Fornecedores	Clientes	Fornecedores	Clientes	Fornecedores
+	OPERAÇÕES		425.154,00	411.547,25	-	-	425.154,25	-	425.154,25
-	OPERAÇÕES		425.154,00	411.547,25	-	-	425.154,25	-	425.154,25

5.4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As quantias das transações ocorridas são as seguintes:

Transações com partes relacionadas		Período 2017		Período 2016	
		Empresa Mãe	Totais	Empresa Mãe	Totais
		Camara Municipal da Nazaré		Camara Municipal da Nazaré	
Vendas e prestação de serviços e outros rendimentos	(+)	1.051.192,00	1.051.192,00	1.072.301,62	1.072.301,62
Compras + FSE	(-)	-	-	-	-
Gastos de financiamento	(-)	-	-	-	-



6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1. VALOR AQUISIÇÃO ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
			Edifícios				
Em 01.01.2018	Quantias brutas escrituradas	-	-	186.274,11	10.784,89	8.724,93	205.783,73
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	(102.520,66)	(3.789,72)	(2.581,82)	(108.892,20)
	Quantias líquidas escrituradas	-	-	83.753,45	6.994,97	6.143,11	96.891,53
Adições		-	-	4.555,11	5.801,74	-	10.356,85
Depreciações		-	-	(23.692,58)	(2.525,73)	(2.065,45)	(28.283,76)
Em 31.03.2018	Quantias brutas escrituradas	-	-	190.829,22	16.586,43	8.724,93	216.140,58
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	(126.213,24)	(6.315,45)	(4.647,27)	(137.175,96)
	Quantias líquidas escrituradas	-	-	64.615,98	10.270,98	4.077,66	78.964,62
Adições		-	-	4.550,30	-	-	4.550,30
Depreciações		-	-	(24.706,75)	(3.627,15)	(2.120,44)	(30.454,34)
Em 31.03.2019	Quantias brutas escrituradas	-	-	195.379,52	16.586,43	8.724,93	220.690,88
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	(150.919,99)	(9.942,60)	(6.767,71)	(167.630,30)
	Quantias líquidas escrituradas	-	-	44.459,53	6.643,83	1.957,22	53.060,58

6.2. DEPRECIACÕES ACUMULADAS POR RUBRICA DE ACTIVOS FIXOS

No final do período, as depreciações acumuladas de activos fixos tangíveis ascendem a **167.630,30** Euros.

6.3. LOCAÇÕES

Locações financeiras em vigor		Locações financeiras em vigor				Investimentos brutos nas locações à data do balanço			
		Locatário	Identificação do contrato	Prazo da locação		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
				Começo	Fim				
Período N									0,00
	Máquinas	Santander	193807	01-03-2011	01-03-2018	3.540,34	0,00	0,00	3.540,34
	Totais		0	0		3.540,34	0,00	0,00	3.540,34

7. INVENTÁRIO

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			31.12.2017	31.12.2016	
			Mercadorias	Mercadorias	
	Inventários no começo do período	+	24.317,50	11.870,81	
	Compras	+	119.740,00	252.278,85	
	Inventários no fim do período	-	(36.333,22)	(24.317,50)	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			=	107.724,28	239.832,16

8. CLIENTES

Clientes	31.12.2017	31.12.2016
Clientes - grupo	603.153,00	
Clientes - nacionais	122.433,86	68.888,58
Clientes - Internacionais		2.696,73
Totais	725.586,86	71.585,31

9. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2017 os saldos reconhecidos nesta rubrica respeitam aos adiantamentos efectuados à Câmara Municipal da Nazaré relacionados com a Área de Localização de Valado dos Frades.

Fornecedores	31.12.2017	31.12.2016
Adiantamentos a fornecedores		
Câmara Municipal da Nazaré	411.647,25	461.148,25
Outros Fornecedores	8.113,09	8.113,09
Totais	419.760,34	469.260,34



10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

O saldo verificado no final de 2016 compreendia, entre outros, os valores relativos aos contratos-programa estabelecidos entre as duas partes a facturar, situação regularizada em 2017.

Outros Créditos a Receber	31.12.2017	31.12.2016
Gestão da Biblioteca Municipal	-	-
Educação	-	112.200,00
Carsurf	-	132.600,00
ATL	-	90.780,00
Cultura	-	118.320,00
Centros Escolares	-	-
Outros	-	814,09
Totais	-	454.714,09

11. CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos na rubrica de Capital próprio no exercício de 2017 compreendem:

Capital próprio	31.12.2016	Variação	Aplicação RLE	31.12.2017
Capital realizado	10.000,00			10.000,00
Reservas legais	2.477,56		-	2.477,56
Reservas livres	3.118,73			3.118,73
Resultados transitados	14.840,19		10.779,85	25.620,04
Resultado líquido	10.779,85	74.074,57	(10.779,85)	74.074,57
	41.216,33	74.074,57	-	115.290,90

A 31.12.2017 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, é detido na sua totalidade pela **Camara Municipal da Nazaré**.

12. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores compreende:

Fornecedores	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores – Grupo	-	-
Fornecedores – Outros	82.069,13	91.609,10
	82.069,13	91.609,10

13. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 os saldos reconhecidos nesta rubrica respeitam aos adiantamentos recebidos relacionados com a Área de Localização de Valado dos Frades, entregues à Câmara Municipal da Nazaré. Apresenta-se de seguida o detalhe da rubrica:

Clientes	31.12.2017	31.12.2016
Adiantamentos a clientes		
MD Moldes Lda	494.606,25	494.606,25
Luis Silverio & Filhos S.A.	170.000,00	170.000,00
Jorge Vieira Produtos Agrícolas Lda		-
Carlos Manix da Silva Santos	26.702,75	26.702,75
ONTIMEPLAS Lda		-
Performance Ideal Combustiveis Lda	20.130,00	20.130,00
Hessischer Runfunk	26.816,50	26.816,50
Iberanco Lda	8.920,75	8.920,75
Totais	747.176,25	747.176,25

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de Estado e outros entes públicos decompõe-se da forma indicada no quadro que se segue:

Estado e outros entes públicos	31.12.2017	31.12.2016
Saldos devedores		
Pagamentos Especiais por Conta	-	-
Pagamentos por Conta	-	-
Outros	-	1 678,44
Totais	-	1 678,44
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento - IRC	11 672,53	4 145,54
Retenções na fonte de imposto - IRS	2 199,32	6 093,95
IVA a pagar	66 491,32	23 448,54
Contribuições para a Segurança Social	56 218,10	78 989,75
Outros impostos	17,38	395,40
Totais	136 598,65	113 073,18



15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A rubrica de Financiamentos obtidos decompõe-se da seguinte forma, estando registado no Balanço em Outras contas a pagar

Financiamentos Obtidos	31-12-2017	31-12-2016
Empréstimos Bancários - CCAM		
Locação Financeira	3.540,34	28.266,05
Total	3.540,34	28.266,05

Relativamente ao valor a liquidar do leasing contratado ver Nota 6.3.

16. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A rubrica de outras contas a pagar decompõe-se da seguinte forma:

Outras Dívidas a pagar	31.12.2017	31.12.2016
Acrécimo de Gastos - Remunerações a liquidar	132.000,00	259.932,46
Acrescimos de Gastos	-	-
Locação de Imobilizado – ver nota 15	3.540,34	28.266,04
Outros Credores	121.999,53	72.519,00
	257.539,87	360.717,50

17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os montantes inscritos nas rubricas de Vendas e serviços prestados compreendem os seguintes montantes e naturezas, realizadas no mercado interno:

Vendas e prestação de serviços	31.12.2017	31.12.2016
Prestações de serviço		
Contrato-Programa delegação de Competências	939.192,00	1.009.700,00
Refeições escolares	-	-
Microgeração de energia	-	34.146,34
Outras	1.641.964,91	1.014.842,05
Vendas	528.467,31	438.905,00
Totais	3.109.624,22	2.497.593,39

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Apresenta-se de seguida o detalhe dos fornecimentos e serviços externos:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2017	31.12.2016
Outros serviços	270.750,91	48.643,37
Trabalhos especializados	48.876,66	20.141,25
Publicidade e propaganda	96.861,40	4.851,00
Honorários	136.705,25	76.929,02
Rendas e alugueres	91.953,34	5.070,29
Outros	221.122,25	45.911,49
Totais	866.269,81	201.546,42

19. GASTOS COM PESSOAL

Os montantes inscritos na rubrica de Gastos com pessoal compreendem:

Gastos com pessoal	31.12.2017	31.12.2016
Remunerações dos órgãos sociais	7.312,64	-
Remunerações do pessoal	1.577.333,48	1.730.117,49
Encargos sobre remunerações	368.140,29	429.223,14
Seguro de acidentes no trabalho	23.286,40	17.269,54
Outros gastos com pessoal	6.578,98	3.013,00
Totais	1.982.651,79	2.179.623,17
Número médio de colaboradores	116	166
Encargo médio anual por colaborador	17.091,83	13.130,26

20. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Subsídios à Exploração	31.12.2017	31.12.2016
Outros	33.500,00	228.378,22
Totais	33.500,00	228.378,22



21. OUTROS GASTOS E PERDAS

Outros gastos e perdas	31.12.2017	31.12.2016
Dividas incobráveis	-	-
Taxas	5.209,92	12,00
Multas e penalidades	936,66	2.712,18
Outros	47.726,76	52.720,26
Totais	53.873,34	55.444,44

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Demonstração de relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos e rendimentos de imposto				Período 2017			Período 2016		
Descrição		Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Resultado do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pelo(s) índice(s) de imposto aplicável(es)	Resultado líquido do período	1	-	74.074,57	-	-	10.779,85	-	-
	Gastos e rendimentos de impostos	2	-	18.257,71	-	-	4.145,54	-	-
	Resultado antes de impostos	3 = 1 + 2	3	92.332,28	17,0%	-	14.925,39	21,0%	-
Ajustamentos para o lucro tributável	A adicionar	4	-	936,66	17,0%	159,23	9.711,45	21,0%	2.039,40
	A deduzir	5	-	-	17,0%	-	-	21,0%	-
Lucro (Preço fiscal)		6 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7	-	93.268,94	-	-	24.636,84	-	-
Dedução de perdas fiscais		8	-	(20.453,37)	-	-	-	-	-
Método colectivo/ colecta		9 = 6 - 8	-	72.815,57	17,0%	14.691,27	24.636,84	21,0%	5.173,74
Benefícios fiscais por dedução à percentagem		10	-	-	-	-	-	-	-
Outros componentes do imposto	Tributação autónoma	11	-	21.674,05	10,0%	2.167,41	20.998,26	20,0%	4.199,65
	Demana	12	-	93.268,94	1,5%	1.399,03	-	1,5%	-
	Demana Estadual	13	-	-	-	-	-	-	-
Imposto corrente	Imposto corrente	14	0 = 3 - 6 + 9	-	-	18.257,71	-	-	9.373,39
	Regime tributação grupos societários	15	-	-	-	-	-	-	-
	Imposto diferido	16 = 14 + 15	16	-	-	-	-	-	-
	Ajustamentos reconhecidos no período	17	17	-	-	-	-	-	-
Gastos (rendimentos) de impostos e taxa efectiva média		18	18 = 14 - 17	-	-	18.257,71	-	-	9.373,39

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

A contabilidade registou uma estimativa de imposto de 18.257,71 €.

23. PROVISÕES E RESPONSABILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2017 não há nada a registar.



24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

24.1. ACTUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações que condicionem a informação existente à data de balanço, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

25. DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A situação tributária e contributiva da sociedade apresenta-se regularizada nos termos da legislação aplicável. Em 31 de Dezembro de 2017, a Empresa não apresentava qualquer dívida ao "Estado e Outros entes Públicos" em situação de mora.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

A 31 de Dezembro de 2017, a Empresa não tem responsabilidades por garantias prestadas.



Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.,
A/C da Exma. Gerência

Leiria, 27 de novembro de 2017

Assunto: Carta de compromisso

Exmos. Senhores,

No âmbito do mandato que a **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.** nos conferiu, para que auditássemos as suas demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2017, as quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, a Demonstração das variações dos capitais próprios, a Demonstração dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo às contas, temos o prazer de confirmar a nossa aceitação dessas funções e de Vos transmitir o nosso entendimento sobre os termos do compromisso para a realização deste trabalho.

A nossa auditoria será conduzida com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras acima referidas e em resultado da mesma emitiremos a Certificação Legal das Contas, bem como subscreveremos o Relatório e Parecer do Fiscal Único. Estes dois documentos são públicos; os demais documentos emitidos em resultado do nosso trabalho, são confidenciais e destinam-se unicamente à Gerência da **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**

Conduziremos a nossa Auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que planeemos e executemos a auditoria com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas ou não de distorções materialmente relevantes. Uma auditoria envolve o exame, numa base de teste, da prova de auditoria que suporta as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Uma auditoria também inclui uma apreciação sobre os princípios contabilísticos adotados na preparação das demonstrações financeiras e as estimativas significativas feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

No decurso do nosso trabalho obteremos uma compreensão dos sistemas de controlo interno da Empresa e em função dos mesmos adaptaremos a natureza e extensão dos nossos testes. Compreendemos não obstante, que a atual dimensão da sociedade torna impossível criar um sistema de controlo interno com suficientes níveis de supervisão e segregação de funções, senso entendimento que tal circunstância é suprida pelo envolvimento direto da direção no controlo das operações e tomaremos esse facto em consideração no planeamento e execução do nosso trabalho. A nossa auditoria não visa identificar todas as deficiências de controlo interno que possam existir, mas

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRES G, 5º ANDAR 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 75 61 - E-MAIL: MAZARS@LISBOA.MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: mazarsporto@omazars.pt

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARS@LEIRIA.MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA DROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 2016/1394 - NIPC 502 102 251 - CAPITAL SOCIAL 150 000,00 €


Praxity
GENERAL AUDITORS OF
INDEPENDENT FIRMS

reportaremos a V. Exas todas aquelas falhas nos sistemas contabilístico e de controlo interno que cheguem ao nosso conhecimento.

O trabalho de Auditoria será realizado em conformidade com princípios de deontologia, confidência e disciplina profissionais que são norma decisiva para os Auditores e os Revisores Oficiais de Contas, segundo a aplicação estrita das disposições do Código de Ética e Deontologia Profissional.

A responsabilidade pela salvaguarda dos ativos da Empresa, a preparação das demonstrações financeiras, incluindo a adequada divulgação de informação financeira e a prevenção e deteção de irregularidades, fraudes, erros ou não cumprimento de disposições legais, é do Conselho de Administração. Tal inclui a responsabilidade pela manutenção dos registos contabilísticos e de controlos internos adequados, a seleção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas. Planearemos o nosso trabalho de forma a assegurar uma expectativa aceitável de deteção de erros eventualmente existentes nas contas, mas o nosso exame não pode ser visto como garantia de deteção de todas as irregularidades, fraudes ou erros que possam existir.

Como parte do nosso processo de auditoria solicitaremos à Administração a confirmação escrita de informações que nos foram prestadas no decurso do trabalho.

Os papéis de trabalho que prepararemos no decurso da Auditoria, são propriedade da Mazars & Associados, SROC e estão sujeitos a sigilo profissional, sendo nossa responsabilidade garantir a confidencialidade e guarda segura dos mesmos, durante o período legalmente previsto (5 anos), após o qual serão destruídos.

Contamos como sempre com a total cooperação da Administração e do pessoal da empresa no sentido de nos serem disponibilizados quaisquer registos, documentos e outras informações que lhes sejam solicitados relacionados com a nossa Auditoria.

Os honorários acordados, baseados no tempo necessário para a realização dos trabalhos previstos serão faturados em conformidade com a evolução do trabalho, num total de 2.400 € (sujeito a IVA).

Queiram assinar e devolver a cópia anexa desta carta, assinada, como confirmação que a mesma está em concordância com o Vosso entendimento dos termos relativos à nossa auditoria das demonstrações financeiras da Empresa **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**

Agradecemos esta oportunidade de Vos prestar os nossos serviços profissionais e asseguramos-Vos que este trabalho receberá a nossa melhor atenção

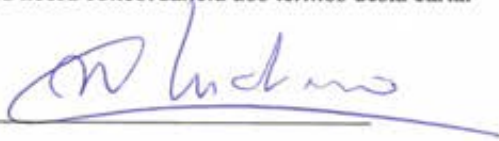
Com os nossos cumprimentos, subscrevemo-nos com elevada consideração



Mazars & Associados, SROC SA

Acusamos a receção e, em nome da Sociedade Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda., expressamos a nossa concordância aos termos desta carta.

(assinado)



Nome e Título _____

Data _____

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1 384 241 euros e um total de capital próprio de 115 291 euros, incluindo um resultado líquido de 74 075 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e anexo às contas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRES G, 5º ANDAR 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZAR@LISBOA.MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - 514, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: OSPARTECENTRO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LÉRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARS@LISBOA.MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Leiria, 3 de abril de 2018


MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas n.º 961)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício de 2017, a atividade da **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. Após o encerramento de contas apreciamos os documentos de prestação de contas.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e o correspondente Anexo às contas e o Relatório de Gestão, (desde que) lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

- 1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, e o correspondente Anexo apresentados pelo Conselho de Administração e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- 2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Leiria, 3 de abril de 2018

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas n.º 961)

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRES G, 5º ANDAR 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARS@LISBOA.MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARS@PORTO.MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARS@LEIRIA.MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA ORDC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20131994 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

Exmos. Senhores

MAZARS & Associados, SROC, SA

Estrada de Leiria, 212 – Ed. Pinus Park, Fracção X

2430-527 Marinha Grande

Nazaré, 3 de abril de 2018

Exmos. Senhores,

Em relação à revisão legal de contas que V. Exas efetuaram às demonstrações financeiras da **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.** referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, vim os confirmar os seguintes elementos e informações que vos foram prestadas no decurso do Vosso exame.

1. A Administração **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.** preparou as demonstrações financeiras, as quais são constituídas pelo Balanço (que evidencia um total de 1 384 241 euros e um total de capital próprio de 115 291 euros, incluindo um resultado líquido de 74 075 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.
2. Confirmamos ainda o seguinte:
 - a) Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria datado de 27 de novembro 2017, relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Em particular, asseguramos que estas dão uma imagem verdadeira e apropriada, de acordo com o referencial acima identificado.
 - b) Os pressupostos significativos utilizados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.
 - c) Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
 - d) Reconhecemos que somos responsáveis pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno para prevenir e detetar quaisquer erros ou fraudes;
 - e) Efetuámos uma avaliação interna do risco das demonstrações financeiras se encontrarem materialmente distorcidas em resultado de fraude e confirmamos que a esta data consideramos tal risco como remoto.

Handwritten initials and a signature in blue ink.



- f) Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraude, suspeita de fraude ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras, envolvendo: (i) a Administração, (ii) diretores, ou (iii) empregados.
 - g) Demos conhecimento de toda a informação em relação a alegações de fraude ou de suspeita de fraude que afete as Demonstrações Financeiras da entidade, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.
3. Confirmamos que não existem:
- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
 - b) Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
 - c) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - d) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - e) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
4. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
5. Demos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis, normas, e regulamentos em vigor cujos efeitos devessem ter sido considerados nas Demonstrações Financeiras.
6. Tomámos conhecimento das distorções identificadas no decurso do vosso trabalho, cujos efeitos são imateriais, consideradas de forma individual ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo. As distorções identificadas e não corrigidas encontram-se em quadro constante do Anexo a esta declaração.
7. Tomámos conhecimento do teor da vossa Certificação Legal das Contas a qual incluirá uma opinião sem reservas.
8. Não temos conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, de consequências significativas, nem encarregámos os nossos advogados de tratar dessas matérias, para além dos valores já constantes das demonstrações financeiras, em

conformidade com o referencial contabilístico acima referido. Neste contexto informamos que todo o contencioso jurídico da sociedade está entregue ao advogado Dr. Vitor Faria.

9. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2017, até ao presente momento, que justifiquem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras relativas ao exercício então findo, em conformidade com o referencial de relato financeiro acima referido. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Empresa, os seus resultados e/ou as suas atividades.
10. A informação que Vos foi prestada relativamente às partes em relação de dependência, ou relativamente às quais possa existir eventual conflito de interesses, e sobre os respetivos saldos e transações, foi completa. Em particular consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transações entre entidades afins e/ou com interesses da Empresa, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente.
11. Confirmamos que vos foi dado conhecimento de todas as entidades relacionadas, bem como de todas as transações mantidas com as mesmas, sendo que a totalidade dos balanços e das transações com partes relacionadas foram adequadamente registados e quando necessário divulgados em conformidade com o relato financeiro acima referido.
12. Neste âmbito, confirmamos que a Camara Municipal da Nazaré (sócio único), mantém o principio de definido entre as partes que as responsabilidades por indemnizações por cessação de contrato de trabalho e por pagamentos efetuados em resultado de processos judiciais movidos por ex-trabalhadores são responsabilidades assumidas pela Camara Municipal
13. Confirmamos que não existem quaisquer planos ou intenções que possam provocar alterações consideráveis nos valores contabilísticos dos elementos patrimoniais que integram o Ativo e o Passivo do Balanço da Empresa ou na forma como se encontram classificados ou que possam pôr em causa a continuidade das operações; bem como não planeamos o abandono ou redução de atividades ou quaisquer outras intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
14. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
15. A Empresa cumpriu todas as suas obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes - verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até á data do balanço - estão integral e

apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

16. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
17. Confirmamos que, no decorrer do exercício 2017, e até à presente data, não tivemos conhecimento ou suspeita de ocorrências que configurem situações, concretizadas ou tentadas, de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo, no âmbito do disposto nas alíneas j) e s) do artigo nº2 da Lei 83/2017 de 18 de Agosto.
18. No decurso do vosso trabalho foi-vos facultado:
 - a) Acesso a toda a informação relevante para a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras, como registos, documentação e outras matérias, não tendo sido por nós retida, voluntariamente, qualquer informação importante que pudesse afetar as demonstrações financeiras à data acima referida ou o vosso exame às contas;
 - b) A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
 - c) Acesso sem restrições às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
 - d) Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
19. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a ata do Conselho de gerência em 29 de dezembro de 2017 e a ata de Assembleia Geral de dia 29 de novembro de 2017 – ata nº 18.
20. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros, registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras que examinaram, nem se encontram contabilizadas quaisquer operações que não tenham por base efetivas transações, relacionadas com o curso normal dos negócios da sociedade. A Empresa tem respeitado todos os acordos contratuais que subscreveu.
21. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

22. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade, não adequadamente divulgados ou tratados nas Demonstrações financeiras.
23. Confirmamos a nossa convicção de que os planos relativos às medidas futuras a implementar e a sua viabilidade, permitem assegurar, à luz da avaliação que efetuámos, a continuidade das operações, tendo por isso sido considerado o princípio contabilístico da continuidade na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras.
24. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos ou de inventários, resultantes de progresso tecnológico, de condições de mercado ou de alteração do gosto dos consumidores e clientes.
25. Registámos ou divulgámos, conforme apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo aquelas respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

Assim, todo o passivo da Empresa de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

A Administração,



B. J. L.



ANEXO À CARTA DE REPRESENTAÇÃO PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2017

Descrição das distorções identificadas e não corrigidas com impacto imaterial nas Demonstrações financeiras de 31/12/2017

Descrição dos erros	Ativo	Passivo	Resultado líquido	Outras rubricas do Capital próprio
N/A	-	-	-	-
<i>Total das distorções não corrigidas (Euros)</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

